INDICAÇÃO N° 13, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

PEDRO ALEX DE LIMA, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requer, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA AVALIADA A VIABILIDADE DE ALARGAMENTO DA PONTE LOCALIZADA ENTRE AS COMUNIDADES DE ESQUINA SALETE E COLÔNIA MEDEIROS.

Prezados,

A presente indicação justifica-se pelo intenso fluxo de máquinas agrícolas e caminhões de grande porte que utilizam a via diariamente. A largura atual da ponte é insuficiente para comportar com segurança esse tipo de tráfego, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança dos motoristas e demais usuários.

Dessa forma, o alargamento da ponte visa melhorar as condições de trafegabilidade, garantir maior segurança e atender adequadamente à demanda existente nas comunidades locais.

Certo da compreensão, desde já agradeço.

Independência/RS, 06 de abril de 2026.

Ver. Pedro Alex de Lima